

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de Auxiliar de Laboratório, a Senhora Daniella Santos da Silva Teixeira, portadora do RG nº 10.410.998-5 e CPF n.º 051.664.259-60, a partir de 25 de novembro de 2017.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maringá, 22 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente